



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 24/2026, de 10 de junho de 2026

Designa membros de representação de discentes para o Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro 2020 (Estatuto da Unilab), art. 61, incisos I, II, XII e XV; considerando o Estatuto da Unilab, art. 56, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes listados abaixo como representantes de discentes para o Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza:

I - Jeremias Miguel Maquengo, matrícula 2024111690, representante titular;

II - Rafaela Castelo Branco Carlos, matrícula 2020108589, representante suplente.

Art. 2º O membro titular, quando impossibilitado de comparecer às sessões, será responsável pela notificação de sua ausência à secretaria pertinente e à sua suplente, para que o substitua, não sendo considerado nesse caso, então, ausência sem justificativa do membro efetivo.

Art. 3º O membro suplente, no caso de vacância da representação titular antes do final do mandato, assumirá a representação pelo período máximo de três meses, desde que não ultrapasse o término do mandato original.

Art. 4º No caso de vacância da suplência, haverá eleição de substituto para cumprimento do restante do mandato.

Art. 5º O mandato dos membros tem a duração de um ano, contados a partir do início dos efeitos desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/06/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1457276** e o código CRC **8B4140F8**.

Referência: Processo nº 23282.000015/2026-00

SEI nº 1457276